O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

# PROJETO DE LEI Nº 409/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária o "Maio Roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o "Maio Roxo", mês de conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), a ser celebrado, anualmente, no mês de maio.

**Art. 2º** O "Maio Roxo" tem por objetivos:

I – Informar e conscientizar a população sobre o que são as Doenças Inflamatórias Intestinais, seus sintomas, formas de diagnóstico e tratamento;

II – Estimular a busca por diagnóstico precoce e acompanhamento médico adequado;

III – Ressaltar a importância da alimentação saudável, da adesão ao tratamento e da prática regular de atividades físicas;

IV – Divulgar os direitos das pessoas portadoras de DII, bem como as entidades de apoio existentes;

V – Promover palestras, campanhas educativas, atendimentos e outras atividades voltadas à conscientização da população.

**Art. 3º** Durante o mês de maio, o Poder Público poderá promover ações educativas em parceria com instituições públicas, privadas e entidades da sociedade civil, com foco na conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p40f064a863997

**Art. 4º** Os prédios públicos poderão ser iluminados com a cor roxa durante o mês de maio, como forma simbólica de apoio à campanha de conscientização, respeitados os critérios de conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º** As atividades previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas sem geração de despesas obrigatórias ao Município, mediante parcerias, apoios institucionais e ações voluntárias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
09/12/2025 08:37:34
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp40f064a863997

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no Município de Araucária, o “Maio Roxo”, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate às Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), que acometem milhares de brasileiros e impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes.

As DII, como a Retocolite Ulcerativa e a Doença de Crohn, são doenças crônicas que exigem diagnóstico precoce, tratamento contínuo, acompanhamento médico e apoio psicológico.

O Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal é celebrado em 19 de maio, data reconhecida internacionalmente, o que reforça a importância da criação do mês temático.

A presente proposição não cria despesas obrigatórias, promovendo ações por meio de parcerias e iniciativas educativas, sendo plenamente constitucional, nos termos dos artigos 23, 30, 196 e 197 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste relevante Projeto de Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p40f064a863997

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
09/12/2025 08:37:23
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.